

**NOTIFICAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE
REFERENTE AO EDITAL DE LEILÃO SEOP 04/2025**

A Prefeitura do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Ordem Pública-SEOP e a Gerência de Fiscalização de Estacionamentos e Reboques – GFER, considerando a Resolução CONTRAN nº 623/16 e a Lei nº 9.503/97 (CTB), **NOTIFICA**, para levantamento de saldo remanescente, **os ex-proprietários, agentes financeiros, arrendatários e /ou entidades credora** dos veículos automotores discriminados na Planilha de Homologação do Edital mencionado, abaixo descrito, em conformidade com o Art.35 da Resolução CONTRAN 623/2016, após quitados os débitos elencados na ordem de prevalência de pagamento do Art. 32 da citada Resolução.

1. Para levantamento do saldo remanescente citado, deverá acessar o site Carioca Digital incluindo documentos, conforme elencados do §2º do Art.35 da Resolução nº 623/2016,

- a) O requerente deverá solicitar as informações de saldo através do portal Carioca Digital – Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro ;
- b) Link de acesso ao serviço <https://carioca.rio/servicos/ressarcimento-de-taxas-de-diarias-e-remocao-ou-de-saldo-remanescente-de-arrematacao-de-veiculo-leiloado/>

2. Documentos necessários para abertura de Processo Administrativo junto a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, estarão descritos no portal dentro do requerimento disponibilizado;

(*) documentos obrigatórios

3. Informo que, conforme §3º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, os saldos credores não reclamados serão mantidos em registros e contas bancárias do órgão ou entidade realizadora do leilão, pelo prazo de **05 (cinco) anos**, a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no Art.6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1988, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU, a ser disciplinado pelo Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

4. Os nomes dos convocados por possuírem saldos remanescentes estão citados e descritos na Planilha, referem-se aos veículos leiloados no processo EOP-PRO-2025/09317 DE 14/04/2025.

Nº	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	CHASSI	EX-PROPRIETÁRIO	LEILÃO
1	307	KRO3F13	CHEV/SPIN 1.8L AT LT	9BGJB75Z0EB280697	ROBSON SANTOS DE OLIVEIRA	SEOP 04/25
2	431	RKL6G10	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200NR207938	MARCELO DA FONSECA COUTINHO	SEOP 04/25
3	474	PZP2849	FIAT/STRADA HD WK CC E	9BD5781FFHY172600	PEDRINHO MOVEIS LTDA	SEOP 04/25
4	524	RKU5J54	HONDA/ XRE 300 ABS	9C2ND1120NR007089	CARLOS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS SILVA	SEOP 04/25
5	544	RKN7B86	YAMAHA/YBR 150 FACTOR ED	9C6RG3160P0053953	JULIANA FERREIRA DA SILVA	SEOP 04/25
6	651	LTF9853	YAMAHA/ XTZ150 CROSSER ED	9C6DG2510H0052726	CARLOS DAMIAO DOS SANTOS	SEOP 04/25
8	689	LRU7428	HOND/ CG 150 TITAN EX	9C2KC1660FR042043	MARCOS VINICIO FERREIRA DA SILVA	SEOP 04/25
9	690	LMA7F53	HONDA/NXR 150 BROS ESD	9C2KD0540ER040839	CARLOS FERNANDO CORREA	SEOP 04/25
10	700	LTK2B61	YAMAHA/NMAX	9C6SG3310J0019853	SERGIO DA SILVA COELHO	SEOP 04/25
11	708	SRG5F33	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500RR029645	JORGE CERQUEIRA JUNIOR	SEOP 04/25
12	709	LMU4B81	HONDA/CB250F TWISTER CBS	9C2MC4400KR013399	SERGIO ALBERTO DA SILVA	SEOP 04/25
13	712	SRU8J86	YAMAHA/ YBR150 FACTOR ED	9C6RG3160N0022775	RENATO DEL PRETE ALVES CARVALHO	SEOP 04/25

**SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE ESTACIONAMENTOS E
REBOQUES**

14	714	RIW3B55	HONDA/PCX 150 ABS	9C2KF3470NR002645	FABIO BARBOSA DE SOUZA	SEOP 04/25
15	724	LUM7A57	YAMAHA/YBR15 FACTOR ED	9C6RG3160P0080143	MARIO DE SANTANA CAMPOS	SEOP 04/25
16	729	LTS4A56	HONDA/SH 150I	9C2KF2700KR000780	THIAGO PEREIRA MARTINS	SEOP 04/25